



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO

CARTA DE INTENÇÕES

A **OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO**, COORDENADA PELO EXMO. SR. **DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO**, **OUVIDOR DO PODER JUDICIÁRIO**, REUNIDA NA CIDADE DE FORTALEZA, CEARÁ, NO DIA 05 DE ABRIL DO ANO EM CURSO, DURANTE OS TRABALHOS DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE, AFETA ÀS **COMARCAS DE FORTALEZA, CAUCAIA, EUSÉBIO E MARACANAÚ**, APÓS COLETA DAS MANIFESTAÇÕES ORAIS E REUNIÃO DOS MAGISTRADOS, DELIBEROU:

1. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará intervir quanto à deficiência interna institucional no que concerne à normatização e uniformização de entendimentos quanto a assuntos como por exemplo – a gratuidade judicial;
2. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará a implementação de melhorias nas condições de trabalho dos oficiais de justiça;
3. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará a implementação de política no sentido da simplificação de procedimentos administrativos, a fim de celerizar os processos;
4. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará a implementação de ações junto às instituições como a Defensoria Pública e Ministério Público, no sentido de distribuir às instituições, os ônus de suas atuações, no que concerne aos espaços físicos ocupados pelas referidas instituições nos fóruns;
5. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará, que adote providências com o fito de iniciar tratativas junto à Defensoria Pública Geral e Procuradoria Geral do Ministério Público para suprir a carência de Defensores e Promotores junto às varas, principalmente as criminais, face à demora no trâmite processual criminal causado muitas vezes pela ausência de Defensores e Promotores;
6. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará intervenção institucional junto à Procuradoria Fiscal da comarca de Caucaia, no sentido de baixar o acervo de ações de execução fiscal, que

em seu caso específico, é de mais de 60% do acervo processual total;

7. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará a realização de mutirão para auxiliar o grupo de descongestionamento no sentido de outro grupo realizar os expedientes consequentes dos despachos, decisões e sentenças prolatados;

8. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará a implementação de medidas com o fito de prover com certificado digital, os servidores não efetivos (servidores cedidos, estagiários, terceirizados) das comarcas do interior, conferindo maior agilidade na realização de determinadas tarefas e procedimentos que necessitam da certificação digital;

9. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará a implementação de medidas que viabilizem a estruturação de equipe técnica para viabilizar os processos da Infância e Juventude; que basicamente, toda equipe técnica da comarca de Caucaia é da Prefeitura. Necessário a realização de concurso que contemple vagas para formar equipes técnicas necessárias e suficientes à realização das atividades inerentes às Vara da Infância e Juventude e de Família, de Caucaia;

10. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará que os juízes do interior e região metropolitana sejam tratados com paridade com os da capital, pois não devem ser tratados da mesma forma.

Todos esses pleitos estão sendo tratados junto à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através de processo administrativo – CPA N° **8506411-57.2019.8.06.0000**

Fortaleza, Ceará, 10 de abril de 2019

Desembargador Mário Parente Teófilo Neto
Ouvidor do Poder Judiciário